



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 452/96, de 24 de Outubro de 1996.

Ementa: Denomina via pública do Parque Elvas, da cidade de Iguatu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AUGUSTO LAVOR uma Rua do Parque Elvas, da Cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A via pública a que se refere o caput deste artigo, localiza-se entre as Quadras 9 e 11, 10 e 12, e paralela à Rua Francisco Lopes das Chagas (Dr. Lopes).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 24 de Outubro de 1996.

Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal